

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO

Lista de Presença - a lista com nome e a assinatura dos convencionais antecederá a lavratura da Ata.

ATA nº ____/2023

Aosdias do mês dedo ano de 2023, no recinto da CÂMARA DE VEREADORES deste
Município
n°,Bairro, CEP nesta cidade -, instalou-se, às
horas, a Convenção Municipal do Progressistas de
/RS, sob a Presidência do(a)
Sr(a) para a eleição do Diretório Municipal – Gestão para o
Triênio 2023/2026. Inicialmente, foi designado para secretariar os trabalhos o(a)
Sr(a) que leu de viva-voz o Edital de Convocação. A
seguir o(a) Sr(a) Presidente convocou os (as) Srs(as) e
para compor a mesa receptora de votos. Prosseguindo, o Sr(a)
Presidente anunciou que foram registradas chapas e leu suas nominações seguidas das
composições, as quais já se encontravam impressas e publicizadas no local. Os trabalhos se estenderam
até às, momento em que foi encerrada a votação. Registram-se as seguintes ocorrências
durante a votação (impugnações, etc). Iniciada a apuração, verificou-se que o total de votos foi de
e que segundo o caderno de votação compareceramconvencionais, havendo assim quórum legal
para a validade da Convenção, na forma do art. 3º da resolução-PP/RS nº. 004/2023. Terminada a
apuração, constatou-se o seguinte resultado (descrever com números inteiros e percentagem de votos de
cada chapa). Assim, o(a) Presidente declarou eleitos e empossados os membros do Diretório Municipal,
conforme o art. 20 do EPP e as regras referentes contidas na Resolução-PP/RS n^{o} . 004/2023, na seguinte
ordem: (descrever um por um com nome completo, Titulares e Suplentes). Também, conforme as normas
incidentes, constatou-se a eleição dos seguintes membros dos Conselhos : (listar um por um com nome
completo). Os Delegados à Convenção Estadual eleitos foram os seguintes: (listar um por um com nome
completo). Todos foram devidamente empossados ao término da apuração. Após, o(a) Senhor(a)
Presidente convocou o Diretório eleito <u>para determinar a escolha dos membros da Comissão Executiva</u>
Municipal, o que restou deliberado fosse realizada IMEDIATAMENTE (descrever a forma de escolha
conforme as regras previstas no art. 31º da Resolução-PP/RS nº. 004/2023). Informo por fim, que a lista
de presenças foi colhida através dos cadernos de votação, onde assinaram todos os convencionais
participantes antes da retirada da cédula para exercício do voto. Encerradas todas as ocorrências havidas,
bem como o trâmite e apuração do ato convencional, lavro esta ata que, lida e achada conforme, assino
junto ao Presidente e o Secretário-Geral do partido, na forma do art. 11 do EPP. Nada mais.

<u>Observação</u>: Em caso de votação por **aclamação**, deve-se adaptar o texto da presente Ata. Lembre-se que

é necessário que a lista de presença <u>anteceda</u> a lavratura da Ata.